



**DECRETO Nº 235/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR PAULO CEZAR BITARELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40, inciso VII, da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar nº 038/2018, anexo V,

**DECRETA:**

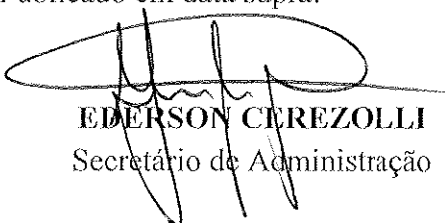
**Art. 1º** Fica atribuído a FG – Função Gratificada, pelo período de 25 de junho 2018 à 31 de outubro de 2018, correspondendo ao percentual de 50%, ao Servidor **PAULO CEZAR BITARELLO**, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos e Serviços Municipais, nível 134 do Grupo III - SOP, com carga horária de 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 25 de junho de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 235/2018</u>
DATA:	<u>25/06/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2559</u>
Assinatura	